



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
EDITAL N.º 6/2007 – SEMTUR, DE 24 DE ABRIL DE 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, em obediência ao subitem 7.3 do Edital n.º 1/2007 – SEMTUR, de 5 de março de 2007, publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município de São Luís**, torna públicos **os horários e os locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e de nível fundamental da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.

As provas objetivas para o cargo de **Agente de Trânsito** serão realizadas no dia **6 de maio de 2007, na cidade de São Luís/MA**, conforme especificado a seguir.

1 NÍVEL MÉDIO – CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

1.1 Horário de realização das provas: **15 horas (horário local de São Luís/MA)**

1.2 Duração das provas: **3 horas**

1.3 Local de realização das provas

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Agente de Trânsito	Todos os Candidatos inscritos para o cargo de Agente de Trânsito	Centro Universitário do Maranhão – (CEUMA) – <i>Campus I</i> – Renascença – Rua Josué Montello n.º 1, Renascença II – São Luís.

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.1 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.2 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital n.º 1/2007 – SEMTUR, de 5 de março de 2007, publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município de São Luís**.

MARIA FILOMENA SAADS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO